



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO GUIMARÃES
ROSA - FGR.**

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2022.2302.0560.05.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA-FGR.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.853.455/0001-00, sediada na Rua das Chácaras, nº 210, Bairro Mantiqueira, CEP: 31680-320 – Belo Horizonte/MG, representada por Pedro Seixas da Silva, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Processo de Contratação nº 01.062.085.22.99, vinculado ao Processo de Compras nº 04.000.628.22.36 e Pregão Eletrônico nº 095/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Os objetos do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência por 12 (doze) meses pelo período de 28/10/2024 a 27/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor mensal permanecerá inalterado em **R\$ 3.142.402,86 (três milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

2.2. O valor global passará de **R\$ 34.941.446,30 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)** para **R\$37.708.834,32 (trinta e sete milhões setecentos e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)** representando uma majoração de **R\$2.767.388,02 (dois milhões**



setecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos), conforme Anexo I – Planilha de composição de custos.

3. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Município - DOM. Para validade do pactuado, o presente TERMO ADITIVO é assinado pelas partes em duas vias de igual teor.

Belo Horizonte, de..... de 20.....

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Pedro Seixas da Silva
Fundação Guimarães Rosa - FGR

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO I COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Serviços Administrativos e Técnicos

ATENÇÃO: Verifique a aba "esclarecimentos" para o devido preenchimento.	
MESES DE EXECUÇÃO	12
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.320,00
ENCARGOS TRABALHISTAS MENSIS - PAGOS POR REEMBOLSO	
Férias	11,11%
Auxílio doença	0,11%
Licença maternidade	0,07%
Licença paternidade	0,02%
Faltas legais	0,14%
Acidente de trabalho	0,33%
Aviso Prévio	0,42%
13º Salário	8,33%
Indenizações - rescisões s/ justa causa	0,17%
ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	
INSS	20,00%
SESI ou SESC	1,50%
SENAI ou SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
Salário educação	2,50%
FGTS	8,00%
Seguro acidente do trabalho	1,95%
SEBRAE	0,60%
PIS (Folha de Pagamento)	1,00%
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	
ISS	0,00%
PIS	0,00%
COFINS	3,00%
Administração	2,91%
RESUMO DA CONTRATAÇÃO:	
TOTAL DE TRABALHADORES:	524
SUBTOTAL MENSAL:	R\$ 3.142.402,86
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (MENSAL):	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL:	R\$ 3.142.402,86
TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 37.708.834,32

FUNÇÃO(ÕES)	01	02	03	04	05	06	07
	01- AUXILIAR ADMINISTRATIVO 06 HS	02- AUXILIAR ADMINISTRATIVO 08 HS	03- ANALISTA ADMINISTRATIVO I	04- ANALISTA ADMINISTRATIVO II	05- ANALISTA ADMINISTRATIVO III	06- ASSESSOR ESPECIALIZADO I	07- ASSESSOR ESPECIALIZADO II
SINDICATO							
CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE							
SALÁRIO	R\$ 1.378,59	R\$ 2.021,97	R\$ 2.523,57	R\$ 3.268,10	R\$ 4.012,43	R\$ 5.812,20	R\$ 8.700,61
PERICULOSIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSALUBRIDADE	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
SALÁRIO TOTAL	R\$ 1.378,59	R\$ 2.021,97	R\$ 2.523,57	R\$ 3.268,10	R\$ 4.012,43	R\$ 5.812,20	R\$ 8.700,61
QUANTIDADE DE TRABALHADORES	65	135	104	103	42	49	26
TOTAL MENSAL DE SALÁRIOS	R\$ 89.608,36	R\$ 272.966,23	R\$ 262.451,41	R\$ 336.613,90	R\$ 168.521,97	R\$ 284.797,84	R\$ 226.215,79
JORNADA SEMANAL	30	40	40	404	40	40	40
JORNADA MENSAL	150	200	200	200	200	200	200
SALÁRIO HORA	R\$ 9,19	R\$ 10,11	R\$ 12,62	R\$ 16,34	R\$ 20,06	R\$ 29,06	R\$ 43,50
HORA EXTRA E INTRAJORNADA	% HE						
	QUANT	0	0	0	0	0	0
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORA EXTRA 100%	QUANT	0	0	0	0	0	0
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADICIONAL 100%	QUANT	0	0	0	0	0	0
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORA NOTURNA ADICIONAL	QUANT	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADICIONAL NOTURNO	QUANT	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 5,25						
	QUANT	63	63	63	63	63	63
	VALOR MENSAL	R\$ 330,75	R\$ 330,75	R\$ 330,75	R\$ 330,75	R\$ 330,75	R\$ 330,75
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24,54						
	QUANT	0	21	21	21	21	21
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 24,54	R\$ 24,54	R\$ 24,54	R\$ 24,54	R\$ 24,54
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 515,34	R\$ 515,34	R\$ 515,34	R\$ 515,34	R\$ 515,34
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 132,72						
	QUANT	2	4	2	2	1	1
	VALOR MENSAL	R\$ 4,08	R\$ 3,93	R\$ 2,55	R\$ 2,58	R\$ 3,16	R\$ 5,10
SEGURO DE VIDA	R\$ 2,76						
	QUANT	66	146	79	98	25	39
	VALOR MENSAL	R\$ 2,76	R\$ 2,76	R\$ 2,76	R\$ 2,76	R\$ 2,76	R\$ 2,76
CRACHA	R\$ 17,85						
	QUANT	65	146	79	98	25	39
	VALOR MENSAL	R\$ 1,46	R\$ 3,29	R\$ 1,78	R\$ 2,21	R\$ 0,56	R\$ 0,88
	VALOR MENSAL	R\$ 1,46	R\$ 3,29	R\$ 1,78	R\$ 2,21	R\$ 0,56	R\$ 0,88
EXAME MÉDICO	R\$ 50,00						
	QUANT	66	146	79	98	25	39
	VALOR MENSAL	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17	R\$ 4,17
ADMINISTRAÇÃO							
	VALOR MENSAL	R\$ 73,33	R\$ 115,57	R\$ 139,07	R\$ 174,01	R\$ 208,98	R\$ 436,47
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR		R\$ 2.637,48	R\$ 4.160,97	R\$ 5.004,53	R\$ 6.259,22	R\$ 7.514,83	R\$ 10.624,05
TOTAL MENSAL		R\$ 171.435,90	R\$ 561.730,50	R\$ 520.471,62	R\$ 644.699,75	R\$ 315.622,92	R\$ 520.578,56
		82,72	121,32	151,41	196,09	240,75	348,73
		248,03	209,43	179,34	134,66	90,00	0,00
		16.122,25	28.273,28	18.650,92	13.870,42	3.780,18	0,00
		5376,501312	16377,97385	15747,08479	20196,83377	10111,31816	17087,87012
							13572,94761